

第 11 期

# 第一組

澳門特別行政區公報  
由第一組及第二組組成

二零二零年三月十七日，星期二



Número 11

# I

## SÉRIE

do Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Terça-feira, 17 de Março de 2020

# 澳門特別行政區公報

## BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

### 副刊

## SUPLEMENTO

### 目 錄

#### 澳門特別行政區

**第 1/2020 號法律：**

訂定在橫琴口岸澳方口岸區及相關延伸區適用澳門特別行政區法律的基本規範。..... 99

**第 70/2020 號行政長官批示：**

公佈橫琴口岸澳方口岸區及相關延伸區旅檢區域地籍圖。..... 101

### SUMÁRIO

#### REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

**Lei n.º 1/2020:**

Estabelece as normas fundamentais para a aplicação do Direito da Região Administrativa Especial de Macau na Zona do Posto Fronteiriço da Parte de Macau do Posto Fronteiriço Hengqin e nas suas zonas contíguas ..... 99

**Despacho do Chefe do Executivo n.º 70/2020:**

Publica a planta cadastral da área de controlo de passageiros situada na Zona do Posto Fronteiriço da Parte de Macau do Posto Fronteiriço Hengqin e nas suas zonas contíguas ..... 101

**第 6/2020 號行政長官公告：**

命令公佈《國務院關於同意啟用橫琴口岸澳方口岸區及相關延伸區旅檢區域的批覆》。 ..... 117

**第 7/2020 號行政長官公告：**

命令公佈橫琴口岸澳方口岸區及相關延伸區旅檢區域自二零二零年三月十八日零時起啟用。 ... 129

**Aviso do Chefe do Executivo n.º 6/2020:**

Manda publicar a «Resposta Oficial do Conselho de Estado respeitante ao consentimento para inauguração da área de controlo de passageiros situada na Zona do Posto Fronteiriço da Parte de Macau do Posto Fronteiriço Hengqin e nas suas zonas contíguas». .... 117

**Aviso do Chefe do Executivo n.º 7/2020:**

Manda tornar público que a área de controlo de passageiros situada na Zona do Posto Fronteiriço da Parte de Macau do Posto Fronteiriço Hengqin e nas suas zonas contíguas se inaugura a partir das 00H00 do dia 18 de Março de 2020. .... 129

## 澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU澳門特別行政區  
第 1/2020 號法律REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU

## Lei n.º 1/2020

訂定在橫琴口岸澳方口岸區及相關延伸區  
適用澳門特別行政區法律的基本規範Estabelece as normas fundamentais para a aplicação do  
Direito da Região Administrativa Especial de Macau na  
Zona do Posto Fronteiriço da Parte de Macau do Posto  
Fronteiriço Hengqin e nas suas zonas contíguas

立法會根據《澳門特別行政區基本法》第七十一條（一）項及《全國人民代表大會常務委員會關於授權澳門特別行政區對橫琴口岸澳方口岸區及相關延伸區實施管轄的決定》，制定本法律。

A Assembleia Legislativa decreta, nos termos da alínea 1) do artigo 71.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e da Decisão do Comité Permanente da Assembleia Popular Nacional da República Popular da China relativa à delegação de poderes na Região Administrativa Especial de Macau para o exercício de jurisdição na Zona do Posto Fronteiriço da Parte de Macau do Posto Fronteiriço Hengqin e nas suas zonas contíguas, para valer como lei, o seguinte:

第一條  
標的

## Artigo 1.º

## Objecto

本法律訂定在橫琴口岸澳方口岸區及相關延伸區適用澳門特別行政區法律的基本規範。

A presente lei estabelece as normas fundamentais para a aplicação do Direito da Região Administrativa Especial de Macau, doravante designada por RAEM, na Zona do Posto Fronteiriço da Parte de Macau do Posto Fronteiriço Hengqin e nas suas zonas contíguas.

## 第二條

## Artigo 2.º

## 橫琴口岸澳方口岸區及相關延伸區

Zona do Posto Fronteiriço da Parte de Macau do Posto  
Fronteiriço Hengqin e suas zonas contíguas

一、為適用本法律的規定，橫琴口岸澳方口岸區及相關延伸區是指按照國務院確定的坐標及面積並經載於《澳門特別行政區公報》（下稱“《公報》”）的行政長官批示公佈的地籍圖所劃定的範圍。

1. Para efeitos do disposto na presente lei, entende-se por Zona do Posto Fronteiriço da Parte de Macau do Posto Fronteiriço Hengqin e suas zonas contíguas a área delimitada, de acordo com as coordenadas e áreas determinadas pelo Conselho de Estado, por planta cadastral constante de despacho do Chefe do Executivo a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, doravante designado por *Boletim Oficial*.

二、澳門特別行政區合法進出橫琴口岸澳方口岸區的通道由上款所指地籍圖劃定。

2. As vias da RAEM para entrada ou saída legal da Zona do Posto Fronteiriço da Parte de Macau do Posto Fronteiriço Hengqin são delimitadas pela planta cadastral referida no número anterior.

三、第一款所指的相關延伸區包括蓮花大橋和澳門大學連接橫琴口岸通道橋相關部分（橋墩除外），以及澳門輕軌延伸至橫琴口岸的預留空間。

3. As zonas contíguas referidas no n.º 1 incluem as respectivas partes da Ponte Flor de Lótus e da ponte de acesso que liga a Universidade de Macau e o Posto Fronteiriço Hengqin (excepto os pilares), bem como o espaço reservado do metro ligeiro de Macau que se estende até ao Posto Fronteiriço Hengqin.

第三條  
在地域上的適用

一、橫琴口岸澳方口岸區及相關延伸區所包括的區域分階段啟用；各區域自其啟用之日起至以租賃方式取得的使用權期限屆滿為止，適用澳門特別行政區法律。

二、為在橫琴口岸澳方口岸區及相關延伸區適用澳門特別行政區法律，該等區域視同位於澳門特別行政區以內的地域。

三、如澳門特別行政區法律針對不同區域而訂定不同的規定，則橫琴口岸澳方口岸區及相關延伸區視同位於氹仔島以內的地域。

第四條  
行為的效力範圍

一、自橫琴口岸澳方口岸區及相關延伸區所包括的區域啟用之日起至以租賃方式取得的使用權期限屆滿為止，具法律效力的公法或私法上的所有行為及合同在澳門特別行政區的適用範圍視為包括有關區域，不論該等行為及合同是在有關區域啟用日之前或之後作出。

二、如上款所指的行為及合同訂定或經修改後訂定其適用範圍不包括橫琴口岸澳方口岸區及相關延伸區，又或僅限於澳門特別行政區內的特定區域，則不適用上款的規定。

第五條  
修改第3/2013號法律

第3/2013號法律《訂定在橫琴島澳門大學新校區適用澳門特別行政區法律的基本規範》第二條修改如下：

“第二條  
澳門大學新校區

一、[……]

二、澳門大學新校區與橫琴島的其他區域隔開管理，而上款所指地籍圖中的河底專用隧道及第1/2020號法律《訂定

Artigo 3.º

**Aplicação territorial**

1. As áreas incluídas na Zona do Posto Fronteiriço da Parte de Macau do Posto Fronteiriço Hengqin e nas suas zonas contíguas são inauguradas por fases, aplicando-se nas mesmas o Direito da RAEM a partir do dia de inauguração de cada uma delas e até expirarem os prazos do direito de uso, adquirido por arrendamento.

2. Para efeitos da aplicação do Direito da RAEM na Zona do Posto Fronteiriço da Parte de Macau do Posto Fronteiriço Hengqin e nas suas zonas contíguas, estas são consideradas como localizadas no território da RAEM.

3. Caso o Direito da RAEM preveja diferentes disposições consoante as diferentes áreas territoriais, a Zona do Posto Fronteiriço da Parte de Macau do Posto Fronteiriço Hengqin e as suas zonas contíguas são consideradas como localizadas no território da Ilha da Taipa.

Artigo 4.º

**Âmbito de eficácia dos actos**

1. A partir dos dias de inauguração das áreas incluídas na Zona do Posto Fronteiriço da Parte de Macau do Posto Fronteiriço Hengqin e nas suas zonas contíguas e até expirarem os prazos do direito de uso, adquirido por arrendamento, considera-se que o âmbito de aplicação na RAEM de todos os actos e contratos de direito público ou privado com efeitos jurídicos abrange essas áreas, independentemente de os mesmos terem sido praticados antes ou depois dos dias da sua inauguração.

2. O disposto no número anterior não é aplicável quando os actos e contratos referidos no número anterior estabeleçam, originária ou supervenientemente, que o seu âmbito de aplicação não inclui a Zona do Posto Fronteiriço da Parte de Macau do Posto Fronteiriço Hengqin e as suas zonas contíguas, ou se aplicam apenas em determinadas áreas territoriais dentro da RAEM.

Artigo 5.º

**Alteração à Lei n.º 3/2013**

O artigo 2.º da Lei n.º 3/2013 (Estabelece as normas fundamentais para a aplicação do Direito da Região Administrativa Especial de Macau no novo campus da Universidade de Macau na Ilha de Hengqin) passa a ter a seguinte redacção:

«Artigo 2.º

**Novo campus da UM**

1. [...].

2. A gestão do novo campus da UM faz-se separadamente da de outras áreas territoriais da Ilha de Hengqin, cons-

在橫琴口岸澳方口岸區及相關延伸區適用澳門特別行政區法律的基本規範》第二條所指地籍圖中的通道橋為合法進出澳門大學新校區的通道。”

#### 第六條

生效

一、本法律自公佈翌日起生效。

二、橫琴口岸澳方口岸區及相關延伸區所包括的區域的啟用日期由載於《公報》的行政長官公告公佈。

二零二零年三月十六日通過。

立法會主席 高開賢

二零二零年三月十六日簽署。

命令公佈。

行政長官 賀一誠

#### 第 70/2020 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第1/2020號法律《訂定在橫琴口岸澳方口岸區及相關延伸區適用澳門特別行政區法律的基本規範》第二條第一款的規定，作出本批示。

一、根據第6/2020號行政長官公告公佈的《國務院關於同意啟用橫琴口岸澳方口岸區及相關延伸區旅檢區域的批覆》確定的橫琴口岸澳方口岸區及相關延伸區旅檢區域的坐標及面積，劃定橫琴口岸澳方口岸區及相關延伸區旅檢區域地籍圖。

二、上款所指地籍圖載於作為本批示組成部分的附件內。

三、本批示自公佈翌日起生效。

二零二零年三月十七日

行政長官 賀一誠

tituindo o túnel subaquático indicado na planta cadastral referida no número anterior e a ponte de acesso indicada na planta cadastral referida no artigo 2.º da Lei n.º 1/2020 (Estabelece as normas fundamentais para a aplicação do Direito da Região Administrativa Especial de Macau na Zona do Posto Fronteiriço da Parte de Macau do Posto Fronteiriço Hengqin e nas suas zonas contíguas) as vias para entrada ou saída legal do novo campus da UM.»

#### Artigo 6.º

##### Entrada em vigor

1. A presente lei entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

2. As datas de inauguração das áreas incluídas na Zona do Posto Fronteiriço da Parte de Macau do Posto Fronteiriço Hengqin e nas suas zonas contíguas são publicadas por aviso do Chefe do Executivo no *Boletim Oficial*.

Aprovada em 16 de Março de 2020.

O Presidente da Assembleia Legislativa, *Kou Hoi In*.

Assinada em 16 de Março de 2020.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

#### Despacho do Chefe do Executivo n.º 70/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 1/2020 (Estabelece as normas fundamentais para a aplicação do Direito da Região Administrativa Especial de Macau na Zona do Posto Fronteiriço da Parte de Macau do Posto Fronteiriço Hengqin e nas suas zonas contíguas), o Chefe do Executivo manda:

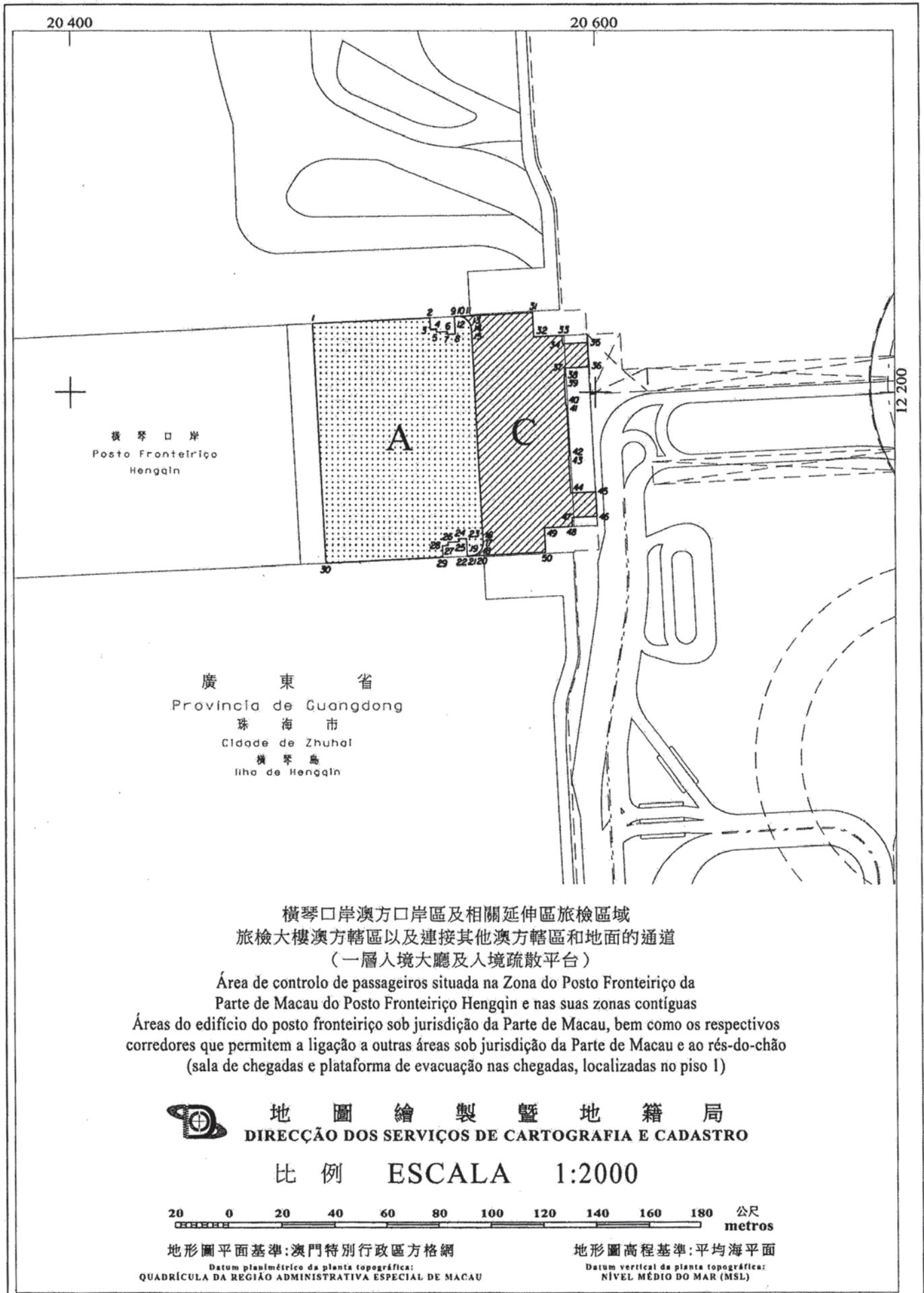
1. De acordo com as coordenadas e áreas da área de controlo de passageiros situada na Zona do Posto Fronteiriço da Parte de Macau do Posto Fronteiriço Hengqin e nas suas zonas contíguas determinadas pela «Resposta Oficial do Conselho de Estado respeitante ao consentimento para inauguração da área de controlo de passageiros situada na Zona do Posto Fronteiriço da Parte de Macau do Posto Fronteiriço Hengqin e nas suas zonas contíguas», publicada pelo Aviso do Chefe do Executivo n.º 6/2020, é elaborada a planta cadastral da área de controlo de passageiros situada na Zona do Posto Fronteiriço da Parte de Macau do Posto Fronteiriço Hengqin e nas suas zonas contíguas.

2. A planta referida no número anterior consta do anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

17 de Março de 2020.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.



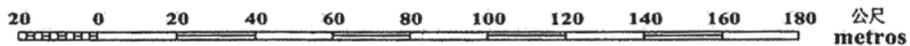
橫琴口岸澳方口岸區及相關延伸區旅檢區域  
 旅檢大樓澳方轄區以及連接其他澳方轄區和地面的通道  
 (一層入境大廳及入境疏散平台)

Área de controlo de passageiros situada na Zona do Posto Fronteiriço da  
 Parte de Macau do Posto Fronteiriço Hengqin e nas suas zonas contíguas  
 Áreas do edifício do posto fronteiriço sob jurisdição da Parte de Macau, bem como os respectivos  
 corredores que permitem a ligação a outras áreas sob jurisdição da Parte de Macau e ao rés-do-chão  
 (sala de chegadas e plataforma de evacuação nas chegadas, localizadas no piso 1)



地圖繪製暨地籍局  
 DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:2000

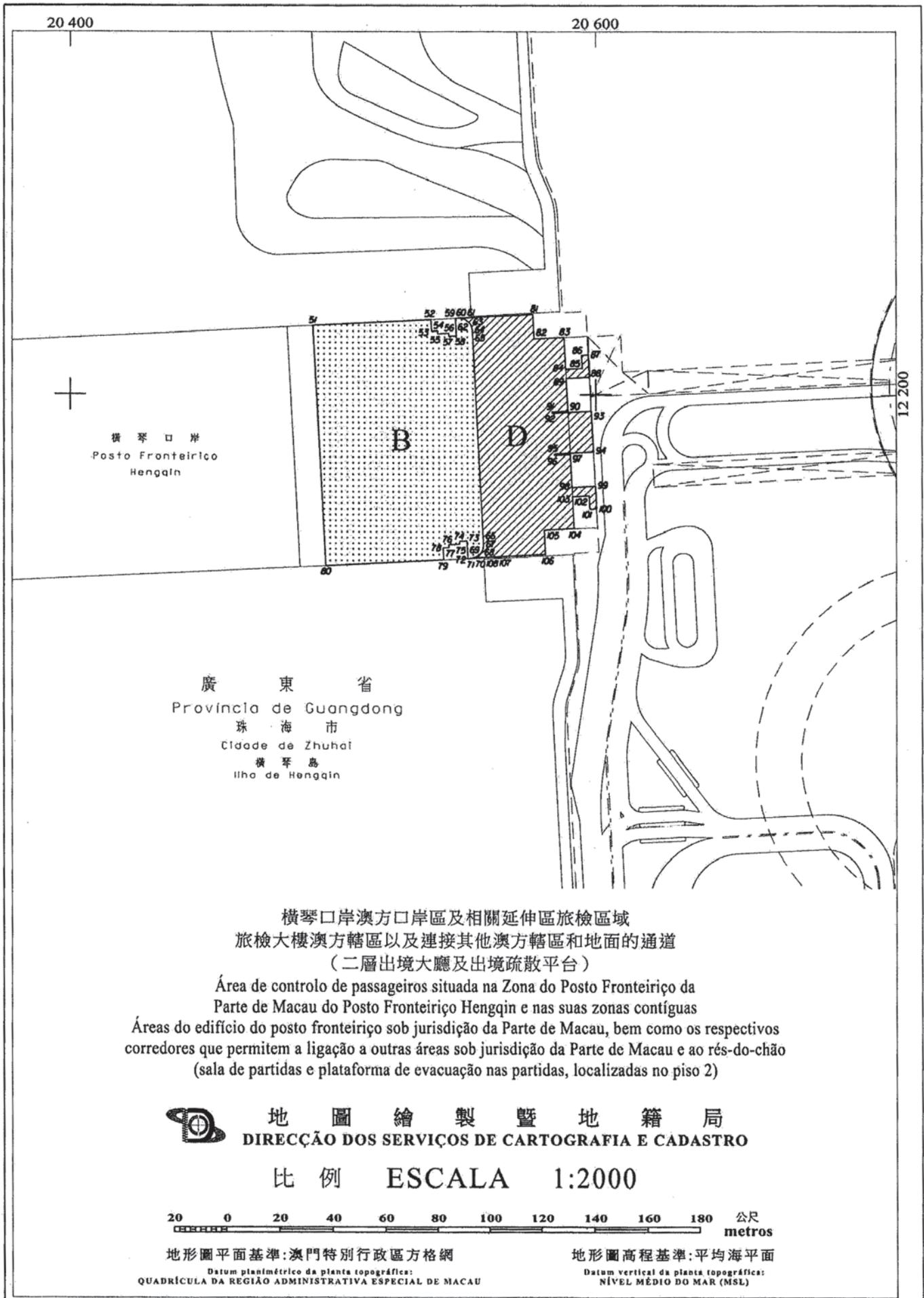


地形圖平面基準:澳門特別行政區方格網

Datum planimétrico da planta topográfica:  
 QUADRÍCULA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

地形圖高程基準:平均海平面

Datum vertical da planta topográfica:  
 NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)



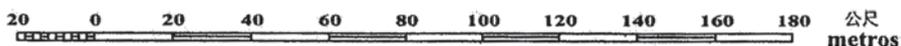
橫琴口岸澳方口岸區及相關延伸區旅檢區域  
 旅檢大樓澳方轄區以及連接其他澳方轄區和地面的通道  
 (二層出境大廳及出境疏散平台)

Área de controlo de passageiros situada na Zona do Posto Fronteiriço da Parte de Macau do Posto Fronteiriço Hengqin e nas suas zonas contíguas  
 Áreas do edifício do posto fronteiriço sob jurisdição da Parte de Macau, bem como os respectivos corredores que permitem a ligação a outras áreas sob jurisdição da Parte de Macau e ao rés-do-chão (sala de partidas e plataforma de evacuação nas partidas, localizadas no piso 2)



地圖繪製暨地籍局  
 DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:2000

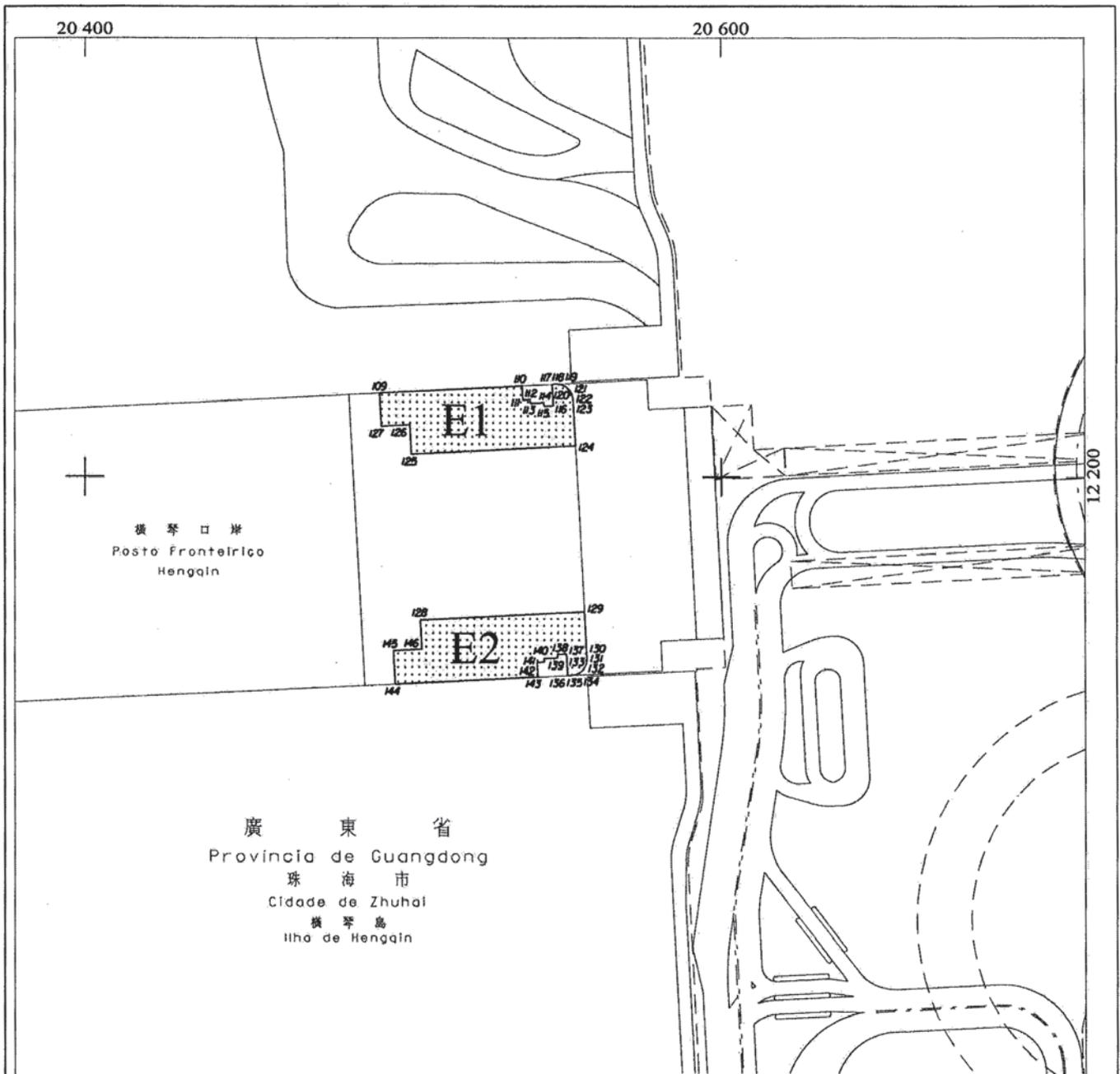


地形圖平面基準: 澳門特別行政區方格網

Datum planimétrico da planta topográfica:  
 QUADRÍCULA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

地形圖高程基準: 平均海平面

Datum vertical da planta topográfica:  
 NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)



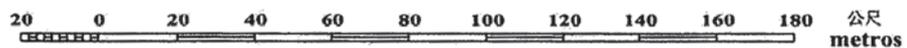
橫琴口岸澳方口岸區及相關延伸區旅檢區域  
旅檢大樓澳方轄區以及連接其他澳方轄區和地面的通道  
(一層辦公夾層)

Área de controlo de passageiros situada na Zona do Posto Fronteiriço da Parte de Macau do Posto Fronteiriço Hengqin e nas suas zonas contíguas  
Áreas do edifício do posto fronteiriço sob jurisdição da Parte de Macau, bem como os respectivos corredores que permitem a ligação a outras áreas sob jurisdição da Parte de Macau e ao rés-do-chão (mezaninos para escritório no piso 1)



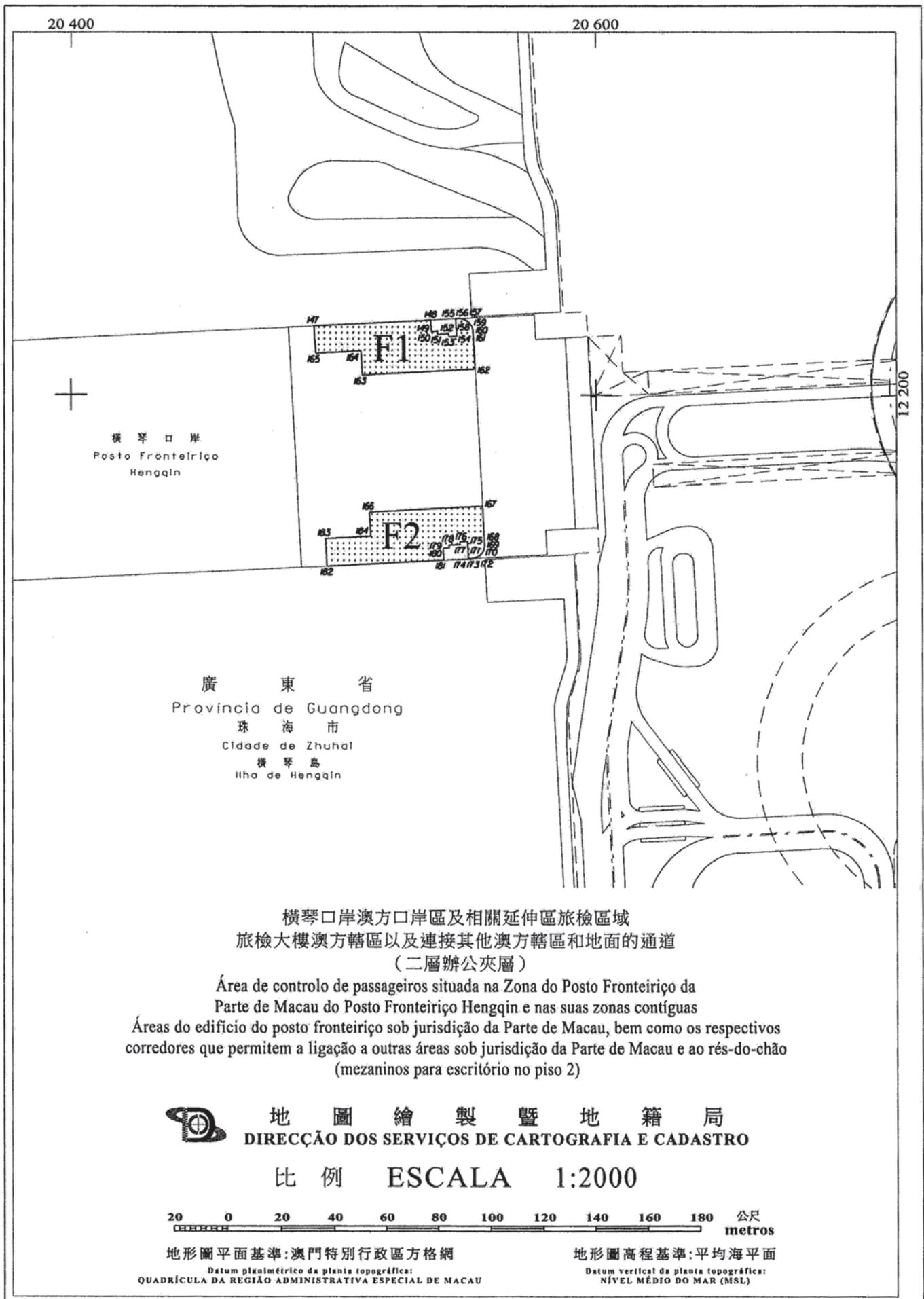
地圖繪製暨地籍局  
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

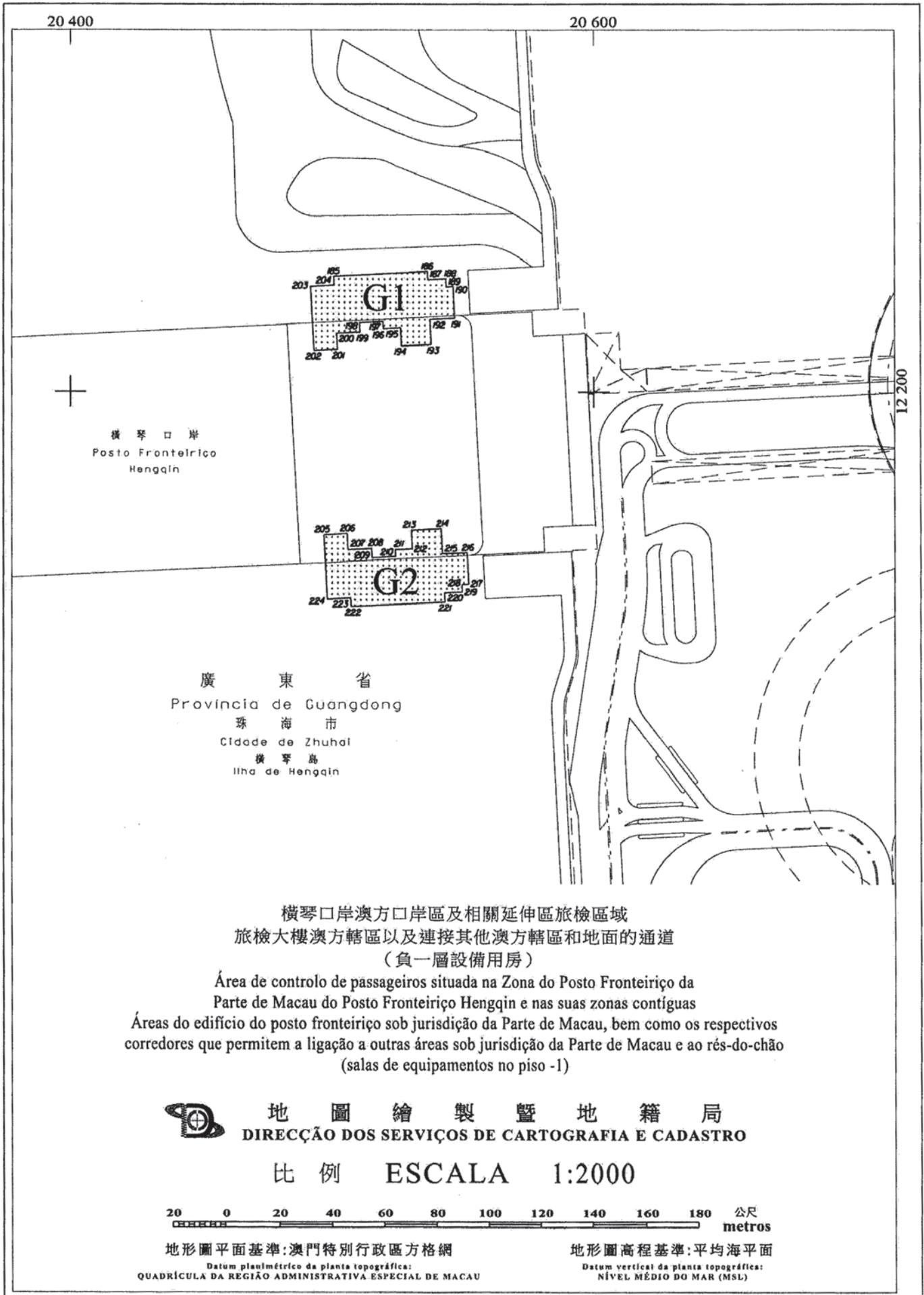
比例 ESCALA 1:2000



地形圖平面基準:澳門特別行政區方格網  
Datum planimétrico da planta topográfica:  
QUADRÍCULA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

地形圖高程基準:平均海平面  
Datum vertical da planta topográfica:  
NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)





橫琴口岸  
Posto Fronteiriço  
Hengqin

廣 東 省  
Provincia de Guangdong  
珠 海 市  
Cidade de Zhuhai  
橫 琴 島  
Ilha de Hengqin

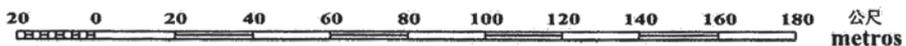
橫琴口岸澳方口岸區及相關延伸區旅檢區域  
旅檢大樓澳方轄區以及連接其他澳方轄區和地面的通道  
(負一層設備用房)

Área de controlo de passageiros situada na Zona do Posto Fronteiriço da Parte de Macau do Posto Fronteiriço Hengqin e nas suas zonas contíguas  
Áreas do edifício do posto fronteiriço sob jurisdição da Parte de Macau, bem como os respectivos corredores que permitem a ligação a outras áreas sob jurisdição da Parte de Macau e ao rés-do-chão (salas de equipamentos no piso -1)



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局  
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比 例 ESCALA 1:2000

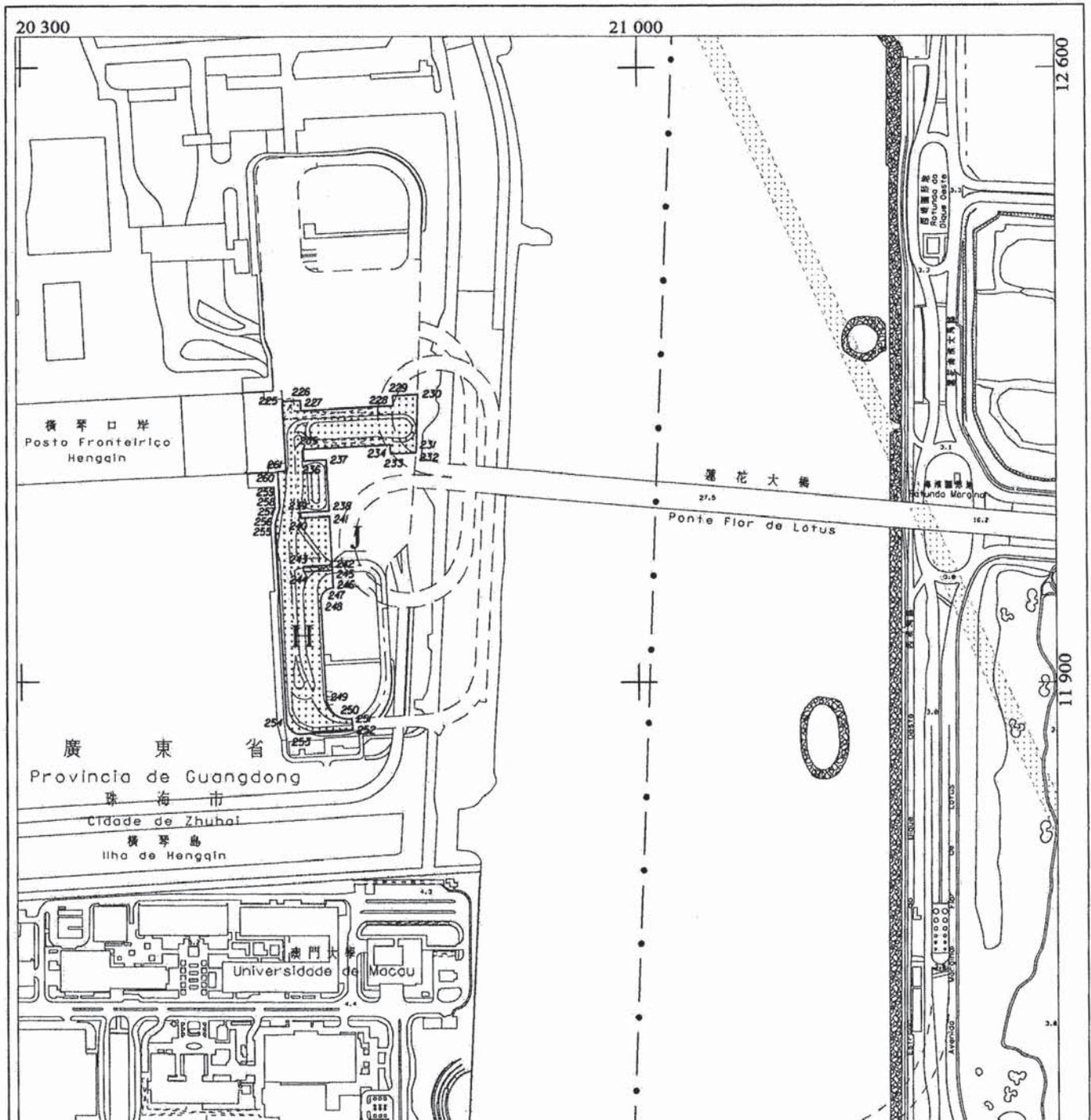


地形圖平面基準:澳門特別行政區方格網

Datum planimétrico da planta topográfica:  
QUADRÍCULA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

地形圖高程基準:平均海平面

Datum vertical da planta topográfica:  
NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

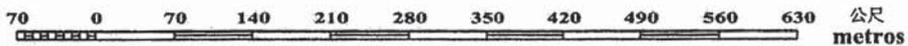


橫琴口岸澳方口岸區及相關延伸區旅檢區域  
 二層交通樞紐平台以及連接其他澳方轄區和地面的通道已建成部分  
 Área de controlo de passageiros situada na Zona do Posto Fronteiriço da  
 Parte de Macau do Posto Fronteiriço Hengqin e nas suas zonas contíguas  
 Partes construídas da plataforma central de transportes, localizada no piso 2, e dos respectivos corredores  
 que permitem a ligação a outras áreas sob jurisdição da Parte de Macau e ao rés-do-chão



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局  
 DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比 例 ESCALA 1:7000

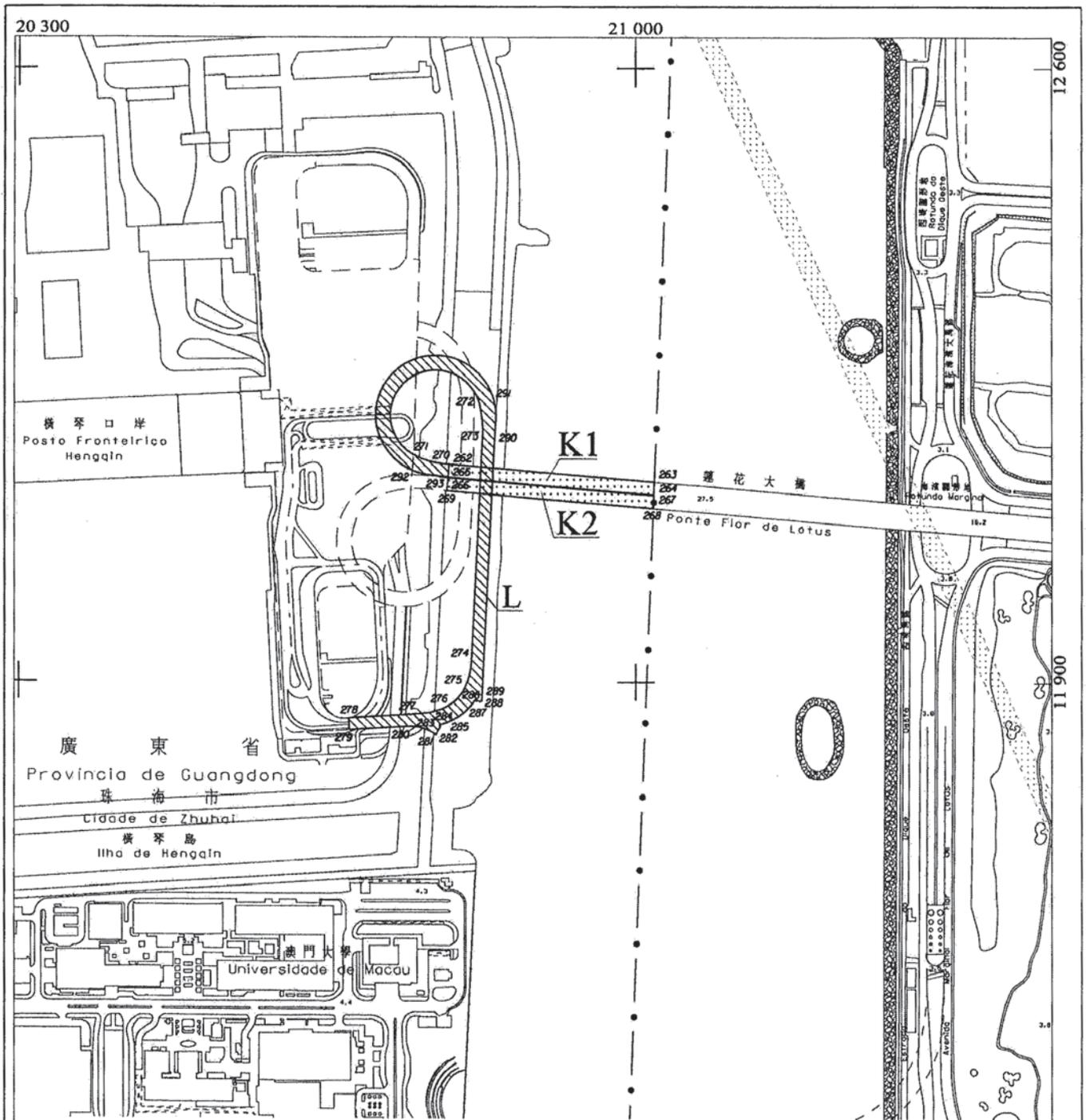


地形圖平面基準:澳門特別行政區方格網

Datum planimétrico da planta topográfica:  
 QUADRÍCULA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

地形圖高程基準:平均海平面

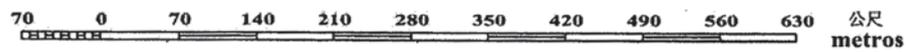
Datum vertical da planta topográfica:  
 NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)



橫琴口岸澳方口岸區及相關延伸區旅檢區域  
 蓮花大橋原內地管轄的主橋及南側引橋橋面、橋體（橋墩除外）  
 Área de controlo de passageiros situada na Zona do Posto Fronteiriço da  
 Parte de Macau do Posto Fronteiriço Hengqin e nas suas zonas contíguas  
 Estrutura principal, bem como o tabuleiro e a estrutura (excepto os pilares) do viaduto de  
 acesso sul, da Ponte Flor de Lótus, anteriormente sob jurisdição do Interior da China

 **地圖繪製暨地籍局**  
**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO**

比例 ESCALA 1:7000



地形圖平面基準:澳門特別行政區方格網  
 Datum planimétrico da planta topográfica:  
 QUADRÍCULA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

地形圖高程基準:平均海平面  
 Datum vertical da planta topográfica:  
 NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

圖一之一 旅檢大樓澳方轄區以及連接其他澳方轄區和地面的通道（一層入境大廳及入境疏散平台）

Mapa 1-1 Áreas do edifício do posto fronteiriço sob jurisdição da Parte de Macau, bem como os respectivos corredores que permitem a ligação a outras áreas sob jurisdição da Parte de Macau e ao rés-do-chão (sala de chegadas e plataforma de evacuação nas chegadas, localizadas no piso 1)

界址點坐標系統：2000國家大地坐標系（38度帶）

Sistema de coordenadas da demarcação dos limites:

Sistema Nacional de Coordenadas Geodésicas 2000 (Zona 38)

N.º	X (m)	Y (m)	N.º	X (m)	Y (m)
1	2 449 483.771	452 979.943	26	2 449 399.733	453 031.323
2	2 449 485.924	453 024.892	27	2 449 398.635	453 031.376
3	2 449 481.429	453 025.107	28	2 449 398.524	453 029.079
4	2 449 481.539	453 027.404	29	2 449 394.030	453 029.294
5	2 449 480.441	453 027.457	30	2 449 391.876	452 984.345
6	2 449 480.642	453 031.652	31	2 449 487.802	453 064.097
7	2 449 479.543	453 031.705	32	2 449 478.463	453 064.544
8	2 449 479.682	453 034.601	33	2 449 478.973	453 075.182
9	2 449 486.374	453 034.281	34	2 449 475.627	453 075.342
10	2 449 486.424	453 035.323	35	2 449 476.081	453 084.831
11	2 449 486.327	453 036.885	36	2 449 466.742	453 085.278
12	2 449 485.758	453 038.343	37	2 449 466.297	453 075.989
13	2 449 484.767	453 039.553	38	2 449 463.151	453 076.140
14	2 449 483.450	453 040.397	39	2 449 463.141	453 075.940
15	2 449 481.937	453 040.794	40	2 449 452.004	453 076.474
16	2 449 399.519	453 044.742	41	2 449 452.018	453 076.773
17	2 449 397.975	453 044.492	42	2 449 432.740	453 077.697
18	2 449 396.583	453 043.777	43	2 449 432.726	453 077.397
19	2 449 395.481	453 042.667	44	2 449 418.442	453 078.082
20	2 449 394.775	453 041.271	45	2 449 418.897	453 087.570
21	2 449 394.529	453 039.725	46	2 449 409.557	453 088.017
22	2 449 394.479	453 038.683	47	2 449 409.103	453 078.529
23	2 449 401.172	453 038.363	48	2 449 405.757	453 078.689
24	2 449 401.033	453 035.466	49	2 449 405.247	453 068.052
25	2 449 399.934	453 035.518	50	2 449 395.908	453 068.499



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局  
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

圖一之二 旅檢大樓澳方轄區以及連接其他澳方轄區和地面的通道（二層出境大廳及出境疏散平台）  
 Mapa 1-2 Áreas do edifício do posto fronteiriço sob jurisdição da Parte de Macau, bem como os respectivos corredores que permitem a ligação a outras áreas sob jurisdição da Parte de Macau e ao rés-do-chão (sala de partidas e plataforma de evacuação nas partidas, localizadas no piso 2)

界址點坐標系統：2000國家大地坐標系（38度帶）  
 Sistema de coordenadas da demarcação dos limites:  
 Sistema Nacional de Coordenadas Geodésicas 2000 (Zona 38)

N°	X (m)	Y (m)	N°	X (m)	Y (m)
51	2 449 483.771	452 979.943	80	2 449 391.876	452 984.345
52	2 449 485.924	453 024.892	81	2 449 487.802	453 064.097
53	2 449 481.429	453 025.107	82	2 449 478.463	453 064.544
54	2 449 481.539	453 027.404	83	2 449 479.004	453 075.831
55	2 449 480.441	453 027.457	84	2 449 466.768	453 076.417
56	2 449 480.642	453 031.652	85	2 449 467.069	453 082.710
57	2 449 479.543	453 031.705	86	2 449 472.064	453 082.471
58	2 449 479.682	453 034.601	87	2 449 472.186	453 085.017
59	2 449 486.374	453 034.281	88	2 449 463.595	453 085.429
60	2 449 486.424	453 035.323	89	2 449 463.172	453 076.589
61	2 449 486.327	453 036.885	90	2 449 450.736	453 077.185
62	2 449 485.758	453 038.343	91	2 449 450.454	453 071.285
63	2 449 484.767	453 039.553	92	2 449 449.954	453 071.309
64	2 449 483.450	453 040.397	93	2 449 450.660	453 086.048
65	2 449 481.937	453 040.794	94	2 449 434.978	453 086.800
66	2 449 399.519	453 044.742	95	2 449 434.272	453 072.060
67	2 449 397.975	453 044.492	96	2 449 433.773	453 072.084
68	2 449 396.583	453 043.777	97	2 449 434.055	453 077.984
69	2 449 395.481	453 042.667	98	2 449 421.620	453 078.580
70	2 449 394.775	453 041.271	99	2 449 422.043	453 087.419
71	2 449 394.529	453 039.725	100	2 449 413.453	453 087.831
72	2 449 394.479	453 038.683	101	2 449 413.331	453 085.284
73	2 449 401.172	453 038.363	102	2 449 418.325	453 085.045
74	2 449 401.033	453 035.466	103	2 449 418.024	453 078.752
75	2 449 399.934	453 035.518	104	2 449 405.788	453 079.339
76	2 449 399.733	453 031.323	105	2 449 405.247	453 068.052
77	2 449 398.635	453 031.376	106	2 449 395.908	453 068.499
78	2 449 398.524	453 029.079	107	2 449 395.151	453 052.702
79	2 449 394.030	453 029.294	108	2 449 394.530	453 039.725



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局  
 DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

圖一之三 旅檢大樓澳方轄區以及連接其他澳方轄區和地面的通道（一層辦公夾層）  
 Mapa 1-3 Áreas do edifício do posto fronteiriço sob jurisdição da Parte de Macau, bem como os respectivos corredores que permitem a ligação a outras áreas sob jurisdição da Parte de Macau e ao rés-do-chão (mezaninos para escritório no piso 1)

界址點坐標系統：2000國家大地坐標系（38度帶）  
 Sistema de coordenadas da demarcação dos limites:  
 Sistema Nacional de Coordenadas Geodésicas 2000 (Zona 38)

Nº	X (m)	Y (m)
109	2 449 483.771	452 979.943
110	2 449 485.924	453 024.892
111	2 449 481.429	453 025.107
112	2 449 481.539	453 027.404
113	2 449 480.441	453 027.457
114	2 449 480.642	453 031.652
115	2 449 479.543	453 031.705
116	2 449 479.682	453 034.601
117	2 449 486.374	453 034.281
118	2 449 486.424	453 035.323
119	2 449 486.327	453 036.885
120	2 449 485.758	453 038.343
121	2 449 484.767	453 039.553
122	2 449 483.450	453 040.397
123	2 449 481.937	453 040.794
124	2 449 466.998	453 041.516
125	2 449 464.521	452 989.801
126	2 449 473.710	452 989.360
127	2 449 473.283	452 980.445
128	2 449 411.981	452 992.318
129	2 449 414.458	453 044.033
130	2 449 399.519	453 044.742
131	2 449 397.975	453 044.492
132	2 449 396.583	453 043.777
133	2 449 395.481	453 042.667
134	2 449 394.775	453 041.271
135	2 449 394.529	453 039.725
136	2 449 394.479	453 038.683
137	2 449 401.172	453 038.363
138	2 449 401.033	453 035.466
139	2 449 399.934	453 035.518
140	2 449 399.733	453 031.323
141	2 449 398.635	453 031.376
142	2 449 398.524	453 029.079
143	2 449 394.030	453 029.294
144	2 449 391.876	452 984.345
145	2 449 402.364	452 983.844
146	2 449 402.791	452 992.758



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局  
 DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

圖一之四 旅檢大樓澳方轄區以及連接其他澳方轄區和地面的通道（二層辦公夾層）  
 Mapa 1-4 Áreas do edifício do posto fronteiriço sob jurisdição da Parte de Macau, bem como os respectivos  
 corredores que permitem a ligação a outras áreas sob jurisdição da Parte de Macau e ao rés-do-chão  
 (mezaninos para escritório no piso 2)

界址點坐標系統：2000國家大地坐標系（38度帶）  
 Sistema de coordenadas da demarcação dos limites:  
 Sistema Nacional de Coordenadas Geodésicas 2000 (Zona 38)

N°	X (m)	Y (m)
147	2 449 483.771	452 979.943
148	2 449 485.924	453 024.892
149	2 449 481.429	453 025.107
150	2 449 481.539	453 027.404
151	2 449 480.441	453 027.457
152	2 449 480.642	453 031.652
153	2 449 479.543	453 031.705
154	2 449 479.682	453 034.601
155	2 449 486.374	453 034.281
156	2 449 486.424	453 035.323
157	2 449 486.327	453 036.885
158	2 449 485.758	453 038.343
159	2 449 484.767	453 039.553
160	2 449 483.450	453 040.397
161	2 449 481.937	453 040.794
162	2 449 466.998	453 041.516
163	2 449 464.926	452 998.266
164	2 449 474.116	452 997.826
165	2 449 473.283	452 980.447
166	2 449 412.386	453 000.783
167	2 449 414.458	453 044.033
168	2 449 399.519	453 044.742
169	2 449 397.975	453 044.492
170	2 449 396.583	453 043.777
171	2 449 395.481	453 042.667
172	2 449 394.775	453 041.271
173	2 449 394.529	453 039.725
174	2 449 394.479	453 038.683
175	2 449 401.172	453 038.363
176	2 449 401.033	453 035.466
177	2 449 399.934	453 035.518
178	2 449 399.733	453 031.323
179	2 449 398.635	453 031.376
180	2 449 398.524	453 029.079
181	2 449 394.030	453 029.294
182	2 449 391.876	452 984.345
183	2 449 402.364	452 983.844
184	2 449 403.197	453 001.223



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局  
 DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

圖一之五 旅檢大樓澳方轄區以及連接其他澳方轄區和地面的通道（負一層設備用房）  
 Mapa 1-5 Áreas do edifício do posto fronteiriço sob jurisdição da Parte de Macau, bem como os respectivos  
 corredores que permitem a ligação a outras áreas sob jurisdição da Parte de Macau e ao rés-do-chão  
 (salas de equipamentos no piso -1)

界址點坐標系統：2000國家大地坐標系（38度帶）  
 Sistema de coordenadas da demarcação dos limites:  
 Sistema Nacional de Coordenadas Geodésicas 2000 (Zona 38)

N.º	X (m)	Y (m)
185	2 449 501.332	452 988.112
186	2 449 503.055	453 024.071
187	2 449 499.908	453 024.222
188	2 449 500.234	453 031.014
189	2 449 497.337	453 031.153
190	2 449 497.466	453 033.849
191	2 449 485.380	453 034.428
192	2 449 484.925	453 024.939
193	2 449 475.336	453 025.399
194	2 449 474.791	453 014.012
195	2 449 481.783	453 013.677
196	2 449 481.472	453 007.184
197	2 449 484.169	453 007.055
198	2 449 483.733	452 997.966
199	2 449 480.137	452 998.138
200	2 449 479.707	452 989.148
201	2 449 473.614	452 989.440
202	2 449 473.183	452 980.450
203	2 449 497.655	452 979.278
204	2 449 498.086	452 988.268
205	2 449 402.464	452 983.838
206	2 449 402.895	452 992.828
207	2 449 396.802	452 993.120
208	2 449 397.232	453 002.109
209	2 449 393.637	453 002.282
210	2 449 394.072	453 011.371
211	2 449 396.769	453 011.242
212	2 449 397.080	453 017.735
213	2 449 404.072	453 017.400
214	2 449 404.617	453 028.787
215	2 449 395.028	453 029.246
216	2 449 395.483	453 038.735
217	2 449 383.397	453 039.314
218	2 449 383.268	453 036.617
219	2 449 380.371	453 036.756
220	2 449 380.046	453 029.964
221	2 449 376.550	453 030.131
222	2 449 374.827	452 994.173
223	2 449 378.123	452 994.015
224	2 449 377.693	452 985.025



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局  
 DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

圖二 二層交通樞紐平台以及連接其他澳方轄區和地面的通道已建成部分  
 Mapa 2 Partes construídas da plataforma central de transportes, localizada no piso 2, e dos respectivos corredores que permitem a ligação a outras áreas sob jurisdição da Parte de Macau e ao rés-do-chão

界址點坐標系統：2000國家大地坐標系（38度帶）  
 Sistema de coordenadas da demarcação dos limites:  
 Sistema Nacional de Coordenadas Geodésicas 2000 (Zona 38)

N°	X (m)	Y (m)
225	2 449 476.531	453 084.809
226	2 449 477.494	453 104.923
227	2 449 466.057	453 105.471
228	2 449 471.087	453 210.451
229	2 449 482.524	453 209.903
230	2 449 483.865	453 237.896
231	2 449 421.261	453 235.883
232	2 449 417.634	453 235.700
233	2 449 416.260	453 207.020
234	2 449 426.248	453 206.542
235	2 449 421.508	453 107.605
236	2 449 408.523	453 108.227
237	2 449 409.746	453 133.748
238	2 449 351.123	453 136.560
239	2 449 349.566	453 104.044
240	2 449 343.572	453 104.331
241	2 449 345.130	453 136.847
242	2 449 290.133	453 139.480
243	2 449 288.576	453 106.966
244	2 449 282.582	453 107.253
245	2 449 284.140	453 139.767
246	2 449 264.717	453 140.696
247	2 449 264.713	453 140.614
248	2 449 249.013	453 126.344
249	2 449 138.694	453 131.629
250	2 449 114.932	453 158.048
251	2 449 115.103	453 160.994
252	2 449 101.376	453 161.791
253	2 449 097.951	453 102.734
254	2 449 112.208	453 086.882
255	2 449 333.818	453 076.266
256	2 449 341.787	453 077.289
257	2 449 351.706	453 080.392
258	2 449 357.509	453 081.137
259	2 449 368.836	453 080.595
260	2 449 396.386	453 079.275
261	2 449 396.773	453 088.630

二層交通樞紐平台澳門臨時使用區域  
 Área provisoriamente ocupada pela Parte de Macau da plataforma central de transportes, localizada no piso 2

N°	X (m)	Y (m)
242	2 449 290.133	453 139.480
243	2 449 288.576	453 106.966
244	2 449 282.582	453 107.253
245	2 449 284.140	453 139.767



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局  
 DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

圖三 蓮花大橋原內地管轄的主橋及南側引橋橋面、橋體（橋墩除外）  
 Mapa 3 Estrutura principal, bem como o tabuleiro e a estrutura (excepto os pilares) do viaduto de acesso sul, da Ponte Flor de Lótus, anteriormente sob jurisdição do Interior da China

界址點坐標系統：2000國家大地坐標系（38度帶）  
 Sistema de coordenadas da demarcação dos limites:  
 Sistema Nacional de Coordenadas Geodésicas 2000 (Zona 38)

Nº	X (m)	Y (m)
262	2 449 404.372	453 276.388
263	2 449 383.733	453 508.504
264	2 449 368.914	453 507.881
265	2 449 389.467	453 274.992
266	2 449 389.046	453 274.933
267	2 449 368.358	453 507.857
268	2 449 353.467	453 507.230
269	2 449 374.180	453 273.522
270	2 449 404.237	453 276.376
271	2 449 413.917	453 237.677
272	2 449 476.499	453 309.742
273	2 449 434.895	453 314.030
274	2 449 186.386	453 300.963
275	2 449 150.230	453 293.321
276	2 449 126.529	453 269.749
277	2 449 119.314	453 233.596
278	2 449 115.103	453 160.994
279	2 449 101.376	453 161.791
280	2 449 105.101	453 226.006
281	2 449 095.879	453 259.725
282	2 449 105.501	453 265.060
283	2 449 106.133	453 263.940
284	2 449 107.060	453 264.075
285	2 449 111.288	453 276.576
286	2 449 135.060	453 304.087
287	2 449 134.765	453 305.008
288	2 449 133.896	453 304.962
289	2 449 133.535	453 311.953
290	2 449 434.173	453 327.761
291	2 449 481.775	453 325.587
292	2 449 398.968	453 230.232
293	2 449 390.005	453 275.043

總面積 “A+B+C+D+E1+E2+F1+F2+G1+G2+H+K1+K2+L” = 66 428 平方米  
 Área total m<sup>2</sup>



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局  
 DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

- 備註： - “A” 部分為一層入境大廳；  
 “B” 部分為二層出境大廳；  
 “C” 部分為入境疏散平台；  
 “D” 部分為出境疏散平台；  
 “E1” 及 “E2” 部分為一層辦公夾層；  
 “F1” 及 “F2” 部分為二層辦公夾層；  
 “G1” 及 “G2” 部分為負一層設備用房；  
 “H” 部分為二層交通樞紐平台以及連接其他澳方轄區和地面的通道已建成部分；  
 “J” 部分為二層交通樞紐平台澳門臨時使用區域：  
 二層交通樞紐平台澳門臨時使用區域原為煙道，為滿足旅檢通關需要，臨時封堵作路面使用，待客貨車檢區域建成啟用後再恢復為煙道。該臨時使用區域面積 195 平方米，不計入旅檢區域總面積；  
 “K1” 及 “K2” 部分為蓮花大橋原內地管轄的主橋；  
 “L” 部分為蓮花大橋原內地管轄的南側引橋橋面、橋體（橋墩除外）。
- OBS： - Parte “A” corresponde à sala de chegadas no piso 1;  
 Parte “B” corresponde à sala de partidas no piso 2;  
 Parte “C” corresponde à plataforma de evacuação nas chegadas;  
 Parte “D” corresponde à plataforma de evacuação nas partidas;  
 Partes “E1” e “E2” correspondem aos mezaninos para escritório no piso 1;  
 Partes “F1” e “F2” correspondem aos mezaninos para escritório no piso 2;  
 Partes “G1” e “G2” correspondem às salas de equipamentos no piso -1;  
 Parte “H” corresponde às partes construídas da plataforma central de transportes, localizada no piso 2, e dos respectivos corredores que permitem a ligação a outras áreas sob jurisdição da Parte de Macau e ao rés-do-chão;  
 Parte “J” corresponde à área provisoriamente ocupada pela Parte de Macau da plataforma central de transportes, localizada no piso 2:  
 A área provisoriamente ocupada pela Parte de Macau da plataforma central de transportes localizada no piso 2, lugar esse que servia como saída de fumo, foi bloqueada temporariamente para ser utilizada como pavimento, com vista à satisfação das necessidades de controlo de passageiros e de passagem alfandegária, passando novamente a ser uma saída de fumo após a conclusão da construção e entrada em funcionamento da área de controlo de automóveis de passageiros e de mercadorias. Esta área provisória tem uma área de 195m<sup>2</sup>, não estando incluída na área total da área de controlo de passageiros;  
 Partes “K1” e “K2” correspondem à estrutura principal da Ponte Flor de Lótus anteriormente sob jurisdição do Interior da China;  
 Parte “L” corresponde ao tabuleiro e à estrutura (excepto os pilares) do viaduto de acesso sul, da Ponte Flor de Lótus, anteriormente sob jurisdição do Interior da China.



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局  
 DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

## 第 6/2020 號行政長官公告

## Aviso do Chefe do Executivo n.º 6/2020

行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定，命令公佈《國務院關於同意啟用橫琴口岸澳方口岸區及相關延伸區旅檢區域的批覆》。

二零二零年三月十七日發佈。

行政長官 賀一誠

國函〔2020〕25號

國務院關於同意啟用橫琴口岸澳方口岸區及  
相關延伸區旅檢區域的批覆

廣東省人民政府、澳門特別行政區政府：

依照2019年10月26日十三屆全國人大常委會第十四次會議通過的《全國人民代表大會常務委員會關於授權澳門特別行政區對橫琴口岸澳方口岸區及相關延伸區實施管轄的決定》和有關法律法規，根據廣東省人民政府請示並應澳門特別行政區請求，現就橫琴口岸澳方口岸區及相關延伸區旅檢區域的啟用日期及範圍批覆如下：

一、同意橫琴口岸澳方口岸區及相關延伸區旅檢區域自2020年3月18日零時起啟用並適用澳門特別行政區法律實施管轄，正式開通日期由粵澳兩地政府商定。

二、橫琴口岸澳方口岸區及相關延伸區旅檢區域範圍包括：旅檢大樓澳方轄區以及連接其他澳方轄區和地面的通道；二層交通樞紐平台以及連接其他澳方轄區和地面的通道已建成部分；蓮花大橋原內地管轄的主橋及南側引橋橋面、橋體（橋墩除

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), a «Resposta Oficial do Conselho de Estado respeitante ao consentimento para inauguração da área de controlo de passageiros situada na Zona do Posto Fronteiriço da Parte de Macau do Posto Fronteiriço Hengqin e nas suas zonas contíguas».

Promulgado em 17 de Março de 2020.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

Ofício n.º 25 [2020] do Conselho de Estado

**Resposta Oficial do Conselho de Estado respeitante ao consentimento para inauguração da área de controlo de passageiros situada na Zona do Posto Fronteiriço da Parte de Macau do Posto Fronteiriço Hengqin e nas suas zonas contíguas**

Governo Popular da Província de Guangdong, Governo da Região Administrativa Especial de Macau:

De acordo com a «Decisão do Comité Permanente da Assembleia Popular Nacional da República Popular da China relativa à delegação de poderes na Região Administrativa Especial de Macau para o exercício de jurisdição na Zona do Posto Fronteiriço da Parte de Macau do Posto Fronteiriço Hengqin e nas suas zonas contíguas» adoptada em 26 de Outubro de 2019 pela Décima Quarta Sessão do Comité Permanente da Décima Terceira Legislatura da Assembleia Popular Nacional da República Popular da China, e as respectivas leis e regulamentos, e atendendo ao pedido de instruções do Governo Popular da Província de Guangdong, e ao pedido da Região Administrativa Especial de Macau, relativamente ao dia de inauguração e aos limites da área de controlo de passageiros situada na Zona do Posto Fronteiriço da Parte de Macau do Posto Fronteiriço Hengqin e nas suas zonas contíguas, o Conselho de Estado responde o seguinte:

1. Concorda que a área de controlo de passageiros situada na Zona do Posto Fronteiriço da Parte de Macau do Posto Fronteiriço Hengqin e nas suas zonas contíguas se inaugure a partir das 00H00 do dia 18 de Março de 2020, e que se exerça a jurisdição com aplicação da legislação da Região Administrativa Especial de Macau, sendo a data de abertura oficial determinada por acordo entre o Governo Popular da Província de Guangdong e o Governo da Região Administrativa Especial de Macau.

2. Os limites da área de controlo de passageiros situada na Zona do Posto Fronteiriço da Parte de Macau do Posto Fronteiriço Hengqin e nas suas zonas contíguas abrangem: áreas do edifício do posto fronteiriço sob jurisdição da Parte de Macau, bem como os respectivos corredores que permitem a ligação a outras áreas sob jurisdição da Parte de Macau e ao rés-do-chão; partes construídas da plataforma central de transportes, localizada no piso 2, e dos respectivos corredores que permitem a ligação a outras áreas sob jurisdição da Parte de Macau e ao rés-do-chão; estrutura principal, bem como o tabuleiro e a

外)。上述區域總面積66428平方米。(具體以界址點坐標控制，詳見附件)

三、橫琴口岸澳方口岸區及相關延伸區其他區域的啟用，將根據實際情況另行批覆。

附件：1. 旅檢大樓澳方轄區以及連接其他澳方轄區和地面的通道界址點坐標

2. 二層交通樞紐平台以及連接其他澳方轄區和地面的通道已建成部分界址點坐標

3. 蓮花大橋原內地管轄的主橋及南側引橋橋面、橋體（橋墩除外）界址點坐標

中華人民共和國國務院

2020年3月2日

#### 附件1

##### 旅檢大樓澳方轄區以及連接 其他澳方轄區和地面的通道界址點坐標

##### 一層入境大廳界址點坐標

坐標編號	X坐標	Y坐標
A1	2449483.771	452979.943
A2	2449485.924	453024.892
A3	2449481.429	453025.107
A4	2449481.539	453027.404
A5	2449480.441	453027.457
A6	2449480.642	453031.652
A7	2449479.543	453031.705
A8	2449479.682	453034.601
A9	2449486.374	453034.281
A10	2449486.424	453035.323
A11	2449486.327	453036.885
A12	2449485.758	453038.343
A13	2449484.767	453039.553
A14	2449483.450	453040.397

estrutura (excepto os pilares) do viaduto de acesso sul, da Ponte Flor de Lótus, anteriormente sob jurisdição do Interior da China. A área total da área acima referida é de 66 428m<sup>2</sup> (mais concretamente definida através das coordenadas da demarcação dos limites detalhadas nos anexos).

3. A resposta respeitante à inauguração de outras áreas da Zona do Posto Fronteiriço da Parte de Macau do Posto Fronteiriço Hengqin e das suas zonas contíguas será dada posteriormente, de acordo com a situação real.

ANEXOS: 1. Coordenadas da demarcação dos limites das áreas do edifício do posto fronteiriço sob jurisdição da Parte de Macau, bem como dos respectivos corredores que permitem a ligação a outras áreas sob jurisdição da Parte de Macau e ao rés-do-chão

2. Coordenadas da demarcação dos limites das partes construídas da plataforma central de transportes, localizada no piso 2, e dos respectivos corredores que permitem a ligação a outras áreas sob jurisdição da Parte de Macau e ao rés-do-chão

3. Coordenadas da demarcação dos limites da estrutura principal, bem como do tabuleiro e estrutura (excepto os pilares) do viaduto de acesso sul, da Ponte Flor de Lótus, anteriormente sob jurisdição do Interior da China

Conselho de Estado da República Popular da China

2 de Março de 2020

#### ANEXO I

##### Coordenadas da demarcação dos limites das áreas do edifício do posto fronteiriço sob jurisdição da Parte de Macau, bem como dos respectivos corredores que permitem a ligação a outras áreas sob jurisdição da Parte de Macau e ao rés-do-chão

##### Coordenadas da demarcação dos limites da sala de chegadas no piso 1

Número	Coordenada X	Coordenada Y
A1	2449483.771	452979.943
A2	2449485.924	453024.892
A3	2449481.429	453025.107
A4	2449481.539	453027.404
A5	2449480.441	453027.457
A6	2449480.642	453031.652
A7	2449479.543	453031.705
A8	2449479.682	453034.601
A9	2449486.374	453034.281
A10	2449486.424	453035.323
A11	2449486.327	453036.885
A12	2449485.758	453038.343
A13	2449484.767	453039.553
A14	2449483.450	453040.397

坐標編號	X坐標	Y坐標
A15	2449481.937	453040.794
A16	2449399.519	453044.742
A17	2449397.975	453044.492
A18	2449396.583	453043.777
A19	2449395.481	453042.667
A20	2449394.775	453041.271
A21	2449394.529	453039.725
A22	2449394.479	453038.683
A23	2449401.172	453038.363
A24	2449401.033	453035.466
A25	2449399.934	453035.518
A26	2449399.733	453031.323
A27	2449398.635	453031.376
A28	2449398.524	453029.079
A29	2449394.030	453029.294
A30	2449391.876	452984.345

Número	Coordenada X	Coordenada Y
A15	2449481.937	453040.794
A16	2449399.519	453044.742
A17	2449397.975	453044.492
A18	2449396.583	453043.777
A19	2449395.481	453042.667
A20	2449394.775	453041.271
A21	2449394.529	453039.725
A22	2449394.479	453038.683
A23	2449401.172	453038.363
A24	2449401.033	453035.466
A25	2449399.934	453035.518
A26	2449399.733	453031.323
A27	2449398.635	453031.376
A28	2449398.524	453029.079
A29	2449394.030	453029.294
A30	2449391.876	452984.345

## 二層出境大廳界址點坐標

坐標編號	X坐標	Y坐標
B1	2449483.771	452979.943
B2	2449485.924	453024.892
B3	2449481.429	453025.107
B4	2449481.539	453027.404
B5	2449480.441	453027.457
B6	2449480.642	453031.652
B7	2449479.543	453031.705
B8	2449479.682	453034.601
B9	2449486.374	453034.281
B10	2449486.424	453035.323
B11	2449486.327	453036.885
B12	2449485.758	453038.343
B13	2449484.767	453039.553
B14	2449483.450	453040.397
B15	2449481.937	453040.794
B16	2449399.519	453044.742
B17	2449397.975	453044.492
B18	2449396.583	453043.777
B19	2449395.481	453042.667
B20	2449394.775	453041.271
B21	2449394.529	453039.725
B22	2449394.479	453038.683

## Coordenadas da demarcação dos limites da sala de partidas no piso 2

Número	Coordenada X	Coordenada Y
B1	2449483.771	452979.943
B2	2449485.924	453024.892
B3	2449481.429	453025.107
B4	2449481.539	453027.404
B5	2449480.441	453027.457
B6	2449480.642	453031.652
B7	2449479.543	453031.705
B8	2449479.682	453034.601
B9	2449486.374	453034.281
B10	2449486.424	453035.323
B11	2449486.327	453036.885
B12	2449485.758	453038.343
B13	2449484.767	453039.553
B14	2449483.450	453040.397
B15	2449481.937	453040.794
B16	2449399.519	453044.742
B17	2449397.975	453044.492
B18	2449396.583	453043.777
B19	2449395.481	453042.667
B20	2449394.775	453041.271
B21	2449394.529	453039.725
B22	2449394.479	453038.683

坐標編號	X坐標	Y坐標
B23	2449401.172	453038.363
B24	2449401.033	453035.466
B25	2449399.934	453035.518
B26	2449399.733	453031.323
B27	2449398.635	453031.376
B28	2449398.524	453029.079
B29	2449394.030	453029.294
B30	2449391.876	452984.345

Número	Coordenada X	Coordenada Y
B23	2449401.172	453038.363
B24	2449401.033	453035.466
B25	2449399.934	453035.518
B26	2449399.733	453031.323
B27	2449398.635	453031.376
B28	2449398.524	453029.079
B29	2449394.030	453029.294
B30	2449391.876	452984.345

## 入境疏散平台界址點坐標

坐標編號	X坐標	Y坐標
C1	2449486.374	453034.281
C2	2449487.802	453064.097
C3	2449478.463	453064.544
C4	2449478.973	453075.182
C5	2449475.627	453075.342
C6	2449476.081	453084.831
C7	2449466.742	453085.278
C8	2449466.297	453075.989
C9	2449463.151	453076.140
C10	2449463.141	453075.940
C11	2449452.004	453076.474
C12	2449452.018	453076.773
C13	2449432.740	453077.697
C14	2449432.726	453077.397
C15	2449418.442	453078.082
C16	2449418.897	453087.570
C17	2449409.557	453088.017
C18	2449409.103	453078.529
C19	2449405.757	453078.689
C20	2449405.247	453068.052
C21	2449395.908	453068.499
C22	2449394.479	453038.683
C23	2449394.529	453039.725
C24	2449394.775	453041.271
C25	2449395.481	453042.667
C26	2449396.583	453043.777
C27	2449397.975	453044.492
C28	2449399.519	453044.742
C29	2449481.937	453040.794
C30	2449483.450	453040.397

## Coordenadas da demarcação dos limites da plataforma de evacuação nas chegadas

Número	Coordenada X	Coordenada Y
C1	2449486.374	453034.281
C2	2449487.802	453064.097
C3	2449478.463	453064.544
C4	2449478.973	453075.182
C5	2449475.627	453075.342
C6	2449476.081	453084.831
C7	2449466.742	453085.278
C8	2449466.297	453075.989
C9	2449463.151	453076.140
C10	2449463.141	453075.940
C11	2449452.004	453076.474
C12	2449452.018	453076.773
C13	2449432.740	453077.697
C14	2449432.726	453077.397
C15	2449418.442	453078.082
C16	2449418.897	453087.570
C17	2449409.557	453088.017
C18	2449409.103	453078.529
C19	2449405.757	453078.689
C20	2449405.247	453068.052
C21	2449395.908	453068.499
C22	2449394.479	453038.683
C23	2449394.529	453039.725
C24	2449394.775	453041.271
C25	2449395.481	453042.667
C26	2449396.583	453043.777
C27	2449397.975	453044.492
C28	2449399.519	453044.742
C29	2449481.937	453040.794
C30	2449483.450	453040.397

坐標編號	X坐標	Y坐標
C31	2449484.767	453039.553
C32	2449485.758	453038.343
C33	2449486.327	453036.885
C34	2449486.424	453035.323

出境疏散平台界址點坐標

坐標編號	X坐標	Y坐標
D1	2449486.374	453034.281
D2	2449487.802	453064.097
D3	2449478.463	453064.544
D4	2449479.004	453075.831
D5	2449466.768	453076.417
D6	2449467.069	453082.710
D7	2449472.064	453082.471
D8	2449472.186	453085.017
D9	2449463.595	453085.429
D10	2449463.172	453076.589
D11	2449450.736	453077.185
D12	2449450.454	453071.285
D13	2449449.954	453071.309
D14	2449450.660	453086.048
D15	2449434.978	453086.800
D16	2449434.272	453072.060
D17	2449433.773	453072.084
D18	2449434.055	453077.984
D19	2449421.620	453078.580
D20	2449422.043	453087.419
D21	2449413.453	453087.831
D22	2449413.331	453085.284
D23	2449418.325	453085.045
D24	2449418.024	453078.752
D25	2449405.788	453079.339
D26	2449405.247	453068.052
D27	2449395.908	453068.499
D28	2449395.151	453052.702
D29	2449394.530	453039.725
D30	2449394.775	453041.271
D31	2449395.481	453042.667
D32	2449396.583	453043.777
D33	2449397.975	453044.492
D34	2449399.519	453044.742

Número	Coordenada X	Coordenada Y
C31	2449484.767	453039.553
C32	2449485.758	453038.343
C33	2449486.327	453036.885
C34	2449486.424	453035.323

Coordenadas da demarcação dos limites da plataforma de evacuação nas partidas

Número	Coordenada X	Coordenada Y
D1	2449486.374	453034.281
D2	2449487.802	453064.097
D3	2449478.463	453064.544
D4	2449479.004	453075.831
D5	2449466.768	453076.417
D6	2449467.069	453082.710
D7	2449472.064	453082.471
D8	2449472.186	453085.017
D9	2449463.595	453085.429
D10	2449463.172	453076.589
D11	2449450.736	453077.185
D12	2449450.454	453071.285
D13	2449449.954	453071.309
D14	2449450.660	453086.048
D15	2449434.978	453086.800
D16	2449434.272	453072.060
D17	2449433.773	453072.084
D18	2449434.055	453077.984
D19	2449421.620	453078.580
D20	2449422.043	453087.419
D21	2449413.453	453087.831
D22	2449413.331	453085.284
D23	2449418.325	453085.045
D24	2449418.024	453078.752
D25	2449405.788	453079.339
D26	2449405.247	453068.052
D27	2449395.908	453068.499
D28	2449395.151	453052.702
D29	2449394.530	453039.725
D30	2449394.775	453041.271
D31	2449395.481	453042.667
D32	2449396.583	453043.777
D33	2449397.975	453044.492
D34	2449399.519	453044.742

坐標編號	X坐標	Y坐標
D35	2449481.937	453040.794
D36	2449483.450	453040.397
D37	2449484.767	453039.553
D38	2449485.758	453038.343
D39	2449486.327	453036.885
D40	2449486.424	453035.323

一層辦公夾層界址點坐標

坐標編號	X坐標	Y坐標
E1	2449483.771	452979.943
E2	2449485.924	453024.892
E3	2449481.429	453025.107
E4	2449481.539	453027.404
E5	2449480.441	453027.457
E6	2449480.642	453031.652
E7	2449479.543	453031.705
E8	2449479.682	453034.601
E9	2449486.374	453034.281
E10	2449486.424	453035.323
E11	2449486.327	453036.885
E12	2449485.758	453038.343
E13	2449484.767	453039.553
E14	2449483.450	453040.397
E15	2449481.937	453040.794
E16	2449466.998	453041.516
E17	2449464.521	452989.801
E18	2449473.710	452989.360
E19	2449473.283	452980.445
E20	2449411.981	452992.318
E21	2449414.458	453044.033
E22	2449399.519	453044.742
E23	2449397.975	453044.492
E24	2449396.583	453043.777
E25	2449395.481	453042.667
E26	2449394.775	453041.271
E27	2449394.529	453039.725
E28	2449394.479	453038.683
E29	2449401.172	453038.363
E30	2449401.033	453035.466
E31	2449399.934	453035.518
E32	2449399.733	453031.323

Número	Coordenada X	Coordenada Y
D35	2449481.937	453040.794
D36	2449483.450	453040.397
D37	2449484.767	453039.553
D38	2449485.758	453038.343
D39	2449486.327	453036.885
D40	2449486.424	453035.323

Coordenadas da demarcação dos limites dos mezaninos para escritório no piso 1

Número	Coordenada X	Coordenada Y
E1	2449483.771	452979.943
E2	2449485.924	453024.892
E3	2449481.429	453025.107
E4	2449481.539	453027.404
E5	2449480.441	453027.457
E6	2449480.642	453031.652
E7	2449479.543	453031.705
E8	2449479.682	453034.601
E9	2449486.374	453034.281
E10	2449486.424	453035.323
E11	2449486.327	453036.885
E12	2449485.758	453038.343
E13	2449484.767	453039.553
E14	2449483.450	453040.397
E15	2449481.937	453040.794
E16	2449466.998	453041.516
E17	2449464.521	452989.801
E18	2449473.710	452989.360
E19	2449473.283	452980.445
E20	2449411.981	452992.318
E21	2449414.458	453044.033
E22	2449399.519	453044.742
E23	2449397.975	453044.492
E24	2449396.583	453043.777
E25	2449395.481	453042.667
E26	2449394.775	453041.271
E27	2449394.529	453039.725
E28	2449394.479	453038.683
E29	2449401.172	453038.363
E30	2449401.033	453035.466
E31	2449399.934	453035.518
E32	2449399.733	453031.323

坐標編號	X坐標	Y坐標
E33	2449398.635	453031.376
E34	2449398.524	453029.079
E35	2449394.030	453029.294
E36	2449391.876	452984.345
E37	2449402.364	452983.844
E38	2449402.791	452992.758

## 二層辦公夾層界址點坐標

坐標編號	X坐標	Y坐標
F1	2449483.771	452979.943
F2	2449485.924	453024.892
F3	2449481.429	453025.107
F4	2449481.539	453027.404
F5	2449480.441	453027.457
F6	2449480.642	453031.652
F7	2449479.543	453031.705
F8	2449479.682	453034.601
F9	2449486.374	453034.281
F10	2449486.424	453035.323
F11	2449486.327	453036.885
F12	2449485.758	453038.343
F13	2449484.767	453039.553
F14	2449483.450	453040.397
F15	2449481.937	453040.794
F16	2449466.998	453041.516
F17	2449464.926	452998.266
F18	2449474.116	452997.826
F19	2449473.283	452980.447
F20	2449412.386	453000.783
F21	2449414.458	453044.033
F22	2449399.519	453044.742
F23	2449397.975	453044.492
F24	2449396.583	453043.777
F25	2449395.481	453042.667
F26	2449394.775	453041.271
F27	2449394.529	453039.725
F28	2449394.479	453038.683
F29	2449401.172	453038.363
F30	2449401.033	453035.466
F31	2449399.934	453035.518
F32	2449399.733	453031.323

Número	Coordenada X	Coordenada Y
E33	2449398.635	453031.376
E34	2449398.524	453029.079
E35	2449394.030	453029.294
E36	2449391.876	452984.345
E37	2449402.364	452983.844
E38	2449402.791	452992.758

## Coordenadas da demarcação dos limites dos mezaninos para escritório no piso 2

Número	Coordenada X	Coordenada Y
F1	2449483.771	452979.943
F2	2449485.924	453024.892
F3	2449481.429	453025.107
F4	2449481.539	453027.404
F5	2449480.441	453027.457
F6	2449480.642	453031.652
F7	2449479.543	453031.705
F8	2449479.682	453034.601
F9	2449486.374	453034.281
F10	2449486.424	453035.323
F11	2449486.327	453036.885
F12	2449485.758	453038.343
F13	2449484.767	453039.553
F14	2449483.450	453040.397
F15	2449481.937	453040.794
F16	2449466.998	453041.516
F17	2449464.926	452998.266
F18	2449474.116	452997.826
F19	2449473.283	452980.447
F20	2449412.386	453000.783
F21	2449414.458	453044.033
F22	2449399.519	453044.742
F23	2449397.975	453044.492
F24	2449396.583	453043.777
F25	2449395.481	453042.667
F26	2449394.775	453041.271
F27	2449394.529	453039.725
F28	2449394.479	453038.683
F29	2449401.172	453038.363
F30	2449401.033	453035.466
F31	2449399.934	453035.518
F32	2449399.733	453031.323

坐標編號	X坐標	Y坐標
F33	2449398.635	453031.376
F34	2449398.524	453029.079
F35	2449394.030	453029.294
F36	2449391.876	452984.345
F37	2449402.364	452983.844
F38	2449403.197	453001.223

Número	Coordenada X	Coordenada Y
F33	2449398.635	453031.376
F34	2449398.524	453029.079
F35	2449394.030	453029.294
F36	2449391.876	452984.345
F37	2449402.364	452983.844
F38	2449403.197	453001.223

負一層設備用房界址點坐標

坐標編號	X坐標	Y坐標
G1	2449501.332	452988.112
G2	2449503.055	453024.071
G3	2449499.908	453024.222
G4	2449500.234	453031.014
G5	2449497.337	453031.153
G6	2449497.466	453033.849
G7	2449485.380	453034.428
G8	2449484.925	453024.939
G9	2449475.336	453025.399
G10	2449474.791	453014.012
G11	2449481.783	453013.677
G12	2449481.472	453007.184
G13	2449484.169	453007.055
G14	2449483.733	452997.966
G15	2449480.137	452998.138
G16	2449479.707	452989.148
G17	2449473.614	452989.440
G18	2449473.183	452980.450
G19	2449497.655	452979.278
G20	2449498.086	452988.268
G21	2449402.464	452983.838
G22	2449402.895	452992.828
G23	2449396.802	452993.120
G24	2449397.232	453002.109
G25	2449393.637	453002.282
G26	2449394.072	453011.371
G27	2449396.769	453011.242
G28	2449397.080	453017.735
G29	2449404.072	453017.400
G30	2449404.617	453028.787
G31	2449395.028	453029.246
G32	2449395.483	453038.735

Coordenadas da demarcação dos limites das salas de equipamentos no piso -1

Número	Coordenada X	Coordenada Y
G1	2449501.332	452988.112
G2	2449503.055	453024.071
G3	2449499.908	453024.222
G4	2449500.234	453031.014
G5	2449497.337	453031.153
G6	2449497.466	453033.849
G7	2449485.380	453034.428
G8	2449484.925	453024.939
G9	2449475.336	453025.399
G10	2449474.791	453014.012
G11	2449481.783	453013.677
G12	2449481.472	453007.184
G13	2449484.169	453007.055
G14	2449483.733	452997.966
G15	2449480.137	452998.138
G16	2449479.707	452989.148
G17	2449473.614	452989.440
G18	2449473.183	452980.450
G19	2449497.655	452979.278
G20	2449498.086	452988.268
G21	2449402.464	452983.838
G22	2449402.895	452992.828
G23	2449396.802	452993.120
G24	2449397.232	453002.109
G25	2449393.637	453002.282
G26	2449394.072	453011.371
G27	2449396.769	453011.242
G28	2449397.080	453017.735
G29	2449404.072	453017.400
G30	2449404.617	453028.787
G31	2449395.028	453029.246
G32	2449395.483	453038.735

坐標編號	X坐標	Y坐標
G33	2449383.397	453039.314
G34	2449383.268	453036.617
G35	2449380.371	453036.756
G36	2449380.046	453029.964
G37	2449376.550	453030.131
G38	2449374.827	452994.173
G39	2449378.123	452994.015
G40	2449377.693	452985.025

註：

坐標系統為2000國家大地坐標系（38度帶）。

Número	Coordenada X	Coordenada Y
G33	2449383.397	453039.314
G34	2449383.268	453036.617
G35	2449380.371	453036.756
G36	2449380.046	453029.964
G37	2449376.550	453030.131
G38	2449374.827	452994.173
G39	2449378.123	452994.015
G40	2449377.693	452985.025

Observação:

É aplicado o Sistema Nacional de Coordenadas Geodésicas 2000 (Zona 38).

## 附件2

### 二層交通樞紐平台以及連接其他澳方轄區和 地面的通道已建成部分界址點坐標

坐標編號	X坐標	Y坐標	說明
H1	2449476.531	453084.809	
H2	2449477.494	453104.923	
H3	2449466.057	453105.471	
H4	2449471.087	453210.451	
H5	2449482.524	453209.903	
H6	2449483.865	453237.896	
H7	2449421.261	453235.883	圓曲線起點，半徑100米，弧長3.633米
H8	2449417.634	453235.700	圓曲線終點
H9	2449416.260	453207.020	
H10	2449426.248	453206.542	
H11	2449421.508	453107.605	
H12	2449408.523	453108.227	
H13	2449409.746	453133.748	
H14	2449351.123	453136.560	
H15	2449349.566	453104.044	
H16	2449343.572	453104.331	
H17	2449345.130	453136.847	
H18	2449264.717	453140.696	

## ANEXO II

### Coordenadas da demarcação dos limites das partes construídas da plataforma central de transportes, localizada no piso 2, e dos respectivos corredores que permitem a ligação a outras áreas sob jurisdição da Parte de Macau e ao rés-do-chão

Número	Coordenada X	Coordenada Y	Anotação
H1	2449476.531	453084.809	
H2	2449477.494	453104.923	
H3	2449466.057	453105.471	
H4	2449471.087	453210.451	
H5	2449482.524	453209.903	
H6	2449483.865	453237.896	
H7	2449421.261	453235.883	Ponto inicial da curva circular, com 100 metros de raio e 3,633 metros de comprimento de arco
H8	2449417.634	453235.700	Ponto final da curva circular
H9	2449416.260	453207.020	
H10	2449426.248	453206.542	
H11	2449421.508	453107.605	
H12	2449408.523	453108.227	
H13	2449409.746	453133.748	
H14	2449351.123	453136.560	
H15	2449349.566	453104.044	
H16	2449343.572	453104.331	
H17	2449345.130	453136.847	
H18	2449264.717	453140.696	

坐標編號	X坐標	Y坐標	說明
H19	2449264.713	453140.614	圓曲線起點，半徑15米，弧長23.567米
H20	2449249.013	453126.344	圓曲線終點
H21	2449138.694	453131.629	圓曲線起點，半徑25米，弧長39.522米
H22	2449114.932	453158.048	圓曲線終點
H23	2449115.103	453160.994	
H24	2449101.376	453161.791	
H25	2449097.951	453102.734	圓曲線起點，半徑15米，弧長23.713米
H26	2449112.208	453086.882	圓曲線終點
H27	2449333.818	453076.266	圓曲線起點，半徑23米，弧長8.076米
H28	2449341.787	453077.289	圓曲線終點
H29	2449351.706	453080.392	圓曲線起點，半徑16.75米，弧長5.881米
H30	2449357.509	453081.137	圓曲線終點
H31	2449368.836	453080.595	
H32	2449396.386	453079.275	
H33	2449396.773	453088.630	

二層交通樞紐平台澳門臨時使用區域界址點坐標

坐標編號	X坐標	Y坐標
J1	2449288.576	453106.966
J2	2449290.133	453139.480

Número	Coordenada X	Coordenada Y	Anotação
H19	2449264.713	453140.614	Ponto inicial da curva circular, com 15 metros de raio e 23,567 metros de comprimento de arco
H20	2449249.013	453126.344	Ponto final da curva circular
H21	2449138.694	453131.629	Ponto inicial da curva circular, com 25 metros de raio e 39,522 metros de comprimento de arco
H22	2449114.932	453158.048	Ponto final da curva circular
H23	2449115.103	453160.994	
H24	2449101.376	453161.791	
H25	2449097.951	453102.734	Ponto inicial da curva circular, com 15 metros de raio e 23,713 metros de comprimento de arco
H26	2449112.208	453086.882	Ponto final da curva circular
H27	2449333.818	453076.266	Ponto inicial da curva circular, com 23 metros de raio e 8,076 metros de comprimento de arco
H28	2449341.787	453077.289	Ponto final da curva circular
H29	2449351.706	453080.392	Ponto inicial da curva circular, com 16,75 metros de raio e 5,881 metros de comprimento de arco
H30	2449357.509	453081.137	Ponto final da curva circular
H31	2449368.836	453080.595	
H32	2449396.386	453079.275	
H33	2449396.773	453088.630	

Coordenadas da demarcação dos limites da área provisoriamente ocupada pela Parte de Macau da plataforma central de transportes, localizada no piso 2

Número	Coordenada X	Coordenada Y
J1	2449288.576	453106.966
J2	2449290.133	453139.480

坐標編號	X坐標	Y坐標
J3	2449284.140	453139.767
J4	2449282.582	453107.253

註：

1. 坐標系統為2000國家大地坐標系（38度帶）。
2. 二層交通樞紐平台澳門臨時使用區域原為煙道，為滿足旅檢通關需要，臨時封堵作路面使用，待客貨車檢區域建成啟用後再恢復為煙道。該臨時使用區域面積195平方米，不計入旅檢區域總面積。

### 附件3

#### 蓮花大橋原內地管轄的主橋及南側引橋 橋面、橋體（橋墩除外）界址點坐標

#### 蓮花大橋原內地管轄的主橋界址點坐標

坐標編號	X坐標	Y坐標
K1	2449404.372	453276.388
K2	2449383.733	453508.504
K3	2449368.914	453507.881
K4	2449389.467	453274.992
K5	2449389.046	453274.933
K6	2449368.358	453507.857
K7	2449353.467	453507.230
K8	2449374.180	453273.522

#### 蓮花大橋原內地管轄的南側引橋橋面、 橋體（橋墩除外）界址點坐標

坐標編號	X坐標	Y坐標	說明
L1	2449404.237	453276.376	緩和曲線起點， LS=45（A=51.96）
L2	2449413.917	453237.677	緩和曲線終點；圓曲 線起點，半徑51.65 米，弧長202.804米

Número	Coordenada X	Coordenada Y
J3	2449284.140	453139.767
J4	2449282.582	453107.253

Observações:

1. É aplicado o Sistema Nacional de Coordenadas Geodésicas 2000 (Zona 38).

2. A área provisoriamente ocupada pela Parte de Macau da plataforma central de transportes localizada no piso 2, lugar esse que servia como saída de fumo, foi bloqueada temporariamente para ser utilizada como pavimento, com vista à satisfação das necessidades de controlo de passageiros e de passagem alfandegária, passando novamente a ser uma saída de fumo após a conclusão da construção e entrada em funcionamento da área de controlo de automóveis de passageiros e de mercadorias. Esta área provisória tem uma área de 195m<sup>2</sup>, não estando incluída na área total da área de controlo de passageiros.

### ANEXO III

#### Coordenadas da demarcação dos limites da estrutura principal, bem como do tabuleiro e estrutura (excepto os pilares) do viaduto de acesso sul, da Ponte Flor de Lótus, anteriormente sob jurisdição do Interior da China

#### Coordenadas da demarcação dos limites da estrutura principal da Ponte Flor de Lótus, anteriormente sob jurisdição do Interior da China

Número	Coordenada X	Coordenada Y
K1	2449404.372	453276.388
K2	2449383.733	453508.504
K3	2449368.914	453507.881
K4	2449389.467	453274.992
K5	2449389.046	453274.933
K6	2449368.358	453507.857
K7	2449353.467	453507.230
K8	2449374.180	453273.522

#### Coordenadas da demarcação dos limites do tabuleiro e estrutura (excepto os pilares) do viaduto de acesso sul da Ponte Flor de Lótus, anteriormente sob jurisdição do Interior da China

Número	Coordenada X	Coordenada Y	Anotação
L1	2449404.237	453276.376	Ponto inicial da curva de transição, LS=45 (A=51,96)
L2	2449413.917	453237.677	Ponto final da curva de transição; ponto inicial da curva circular, com 51,65 metros de raio e 202,804 metros de comprimento de arco

坐標編號	X坐標	Y坐標	說明
L3	2449476.499	453309.742	圓曲線終點；緩和曲線起點，L S = 45 (A=51.96)
L4	2449434.895	453314.030	緩和曲線終點
L5	2449186.386	453300.963	緩和曲線起點，LS=40 (A=46.90)
L6	2449150.230	453293.321	緩和曲線終點；圓曲線起點，半徑46.65米，弧長34.187米
L7	2449126.529	453269.749	圓曲線終點；緩和曲線起點，L S = 40 (A=46.90)
L8	2449119.314	453233.596	緩和曲線終點
L9	2449115.103	453160.994	
L10	2449101.376	453161.791	
L11	2449105.101	453226.006	圓曲線起點，半徑54.75米，弧長35.580米
L12	2449095.879	453259.725	圓曲線終點
L13	2449105.501	453265.060	
L14	2449106.133	453263.940	圓曲線起點，半徑0.5米，弧長1.213米
L15	2449107.060	453264.075	圓曲線終點；緩和曲線起點，L S = 40 (A=46.90)
L16	2449111.288	453276.576	緩和曲線終點；圓曲線起點，半徑63.35米，弧長36.877米

Número	Coordenada X	Coordenada Y	Anotação
L3	2449476.499	453309.742	Ponto final da curva circular; ponto inicial da curva de transição, LS=45 (A=51,96)
L4	2449434.895	453314.030	Ponto final da curva de transição
L5	2449186.386	453300.963	Ponto inicial da curva de transição, LS=40 (A=46,90)
L6	2449150.230	453293.321	Ponto final da curva de transição; ponto inicial da curva circular, com 46,65 metros de raio e 34,187 metros de comprimento de arco
L7	2449126.529	453269.749	Ponto final da curva circular; ponto inicial da curva de transição, LS=40 (A=46,90)
L8	2449119.314	453233.596	Ponto final da curva de transição
L9	2449115.103	453160.994	
L10	2449101.376	453161.791	
L11	2449105.101	453226.006	Ponto inicial da curva circular, com 54,75 metros de raio e 35,580 metros de comprimento de arco
L12	2449095.879	453259.725	Ponto final da curva circular
L13	2449105.501	453265.060	
L14	2449106.133	453263.940	Ponto inicial da curva circular, com 0,5 metros de raio e 1,213 metros de comprimento de arco
L15	2449107.060	453264.075	Ponto final da curva circular; ponto inicial da curva de transição, LS=40 (A=46,90)
L16	2449111.288	453276.576	Ponto final da curva de transição; ponto inicial da curva circular, com 63,35 metros de raio e 36,877 metros de comprimento de arco

坐標編號	X坐標	Y坐標	說明
L17	2449135.060	453304.087	圓曲線終點；圓曲線起點，半徑0.5米，弧長1.314米
L18	2449134.765	453305.008	圓曲線終點
L19	2449133.896	453304.962	
L20	2449133.535	453311.953	
L21	2449434.173	453327.761	緩和曲線起點，LS=45 (A=51,96)
L22	2449481.775	453325.587	緩和曲線終點；圓曲線起點，半徑68.35米，弧長268.416米
L23	2449398.968	453230.232	圓曲線終點；緩和曲線起點，LS=45 (A=51,96)
L24	2449390.005	453275.043	緩和曲線終點

註：

1. 坐標系統為2000國家大地坐標系(38度帶)。
2. LS表示到緩和曲線原點弧長，A表示緩和曲線曲率變化的緩急程度，單位均為米。

### 第 7/2020 號行政長官公告

行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款及第1/2020號法律《訂定在橫琴口岸澳方口岸區及相關延伸區適用澳門特別行政區法律的基本規範》第六條第二款的規定，命令公佈橫琴口岸澳方口岸區及相關延伸區旅檢區域自二零二零年三月十八日零時起啟用。

二零二零年三月十七日發佈。

行政長官 賀一誠

Número	Coordenada X	Coordenada Y	Anotação
L17	2449135.060	453304.087	Ponto final da curva circular; ponto inicial da curva circular, com 0,5 metros de raio e 1,314 metros de comprimento de arco
L18	2449134.765	453305.008	Ponto final da curva circular
L19	2449133.896	453304.962	
L20	2449133.535	453311.953	
L21	2449434.173	453327.761	Ponto inicial da curva de transição, LS=45 (A=51,96)
L22	2449481.775	453325.587	Ponto final da curva de transição; ponto inicial da curva circular, com 68,35 metros de raio e 268,416 metros de comprimento de arco
L23	2449398.968	453230.232	Ponto final da curva circular; ponto inicial da curva de transição, LS=45 (A=51,96)
L24	2449390.005	453275.043	Ponto final da curva de transição

Observações:

1. É aplicado o Sistema Nacional de Coordenadas Geodésicas 2000 (Zona 38).
2. LS representa o comprimento de arco até ao ponto de origem da curva de transição e A a velocidade de variação da curvatura da curva de transição, sendo todos expressos em metros.

### Aviso do Chefe do Executivo n.º 7/2020

O Chefe do Executivo manda tornar público, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas) e do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 1/2020 (Estabelece as normas fundamentais para a aplicação do Direito da Região Administrativa Especial de Macau na Zona do Posto Fronteiriço da Parte de Macau do Posto Fronteiriço Hengqin e nas suas zonas contíguas), que a área de controlo de passageiros situada na Zona do Posto Fronteiriço da Parte de Macau do Posto Fronteiriço Hengqin e nas suas zonas contíguas se inaugura a partir das 00H00 do dia 18 de Março de 2020.

Promulgado em 17 de Março de 2020.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.



印務局  
Imprensa Oficial

每份售價 \$37.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 37,00